



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 335/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ TEODORO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema